

**TERMO DE REFERÊNCIA
INIXIGIBILIDADE PARA CURSOS
REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 126709**

1. OBJETO

Inscrição para Capacitação para Preenchimento do SISC (Sistema de Informações do Serviço de Convivência pelo SUAS), a ser realizado no dia 05 e 06 de setembro, pelo Cairo Instituto.

2. JUSTIFICATIVA

O SISC é o sistema de informações do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos criado pelo antigo Ministério do Desenvolvimento Social para facilitar o acompanhamento e a gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e realizar o cálculo do valor de repasse do Piso Básico Variável aos municípios brasileiros. Desta forma, faz-se necessário o correto preenchimento do sistema para que as informações sejam validadas e o município continue recebendo os recursos regularmente. Este curso irá capacitar os participantes para preenchimento do sistema de informações do SISC.

3. MODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Capacitação on-line para preenchimento do SISC (Sistema de Informações do Serviço de Convivência do SUAS), que será realizada através do Google Meet nos dias 05 e 06 de setembro através do Google meet, com carga horária de 08 horas.

Capacitação será realizada pela empresa Kretzer & Coelho de Organização de Feiras LTDA, com CNPJ: 11.179.644/0001-05, registro de marca Cairo Instituto, situada na cidade de Itajaí, SC, a Rua Uruguai no 122 Centro.

Inscrição inclui:

- Acesso a Plataforma interativa (o aluno poderá esclarecer suas dúvidas através do chat, com perguntas escritas, ou ainda com participação ao vivo);
- Material de apoio disponível para download antes do curso;
- Grupo exclusivo do whatsapp junto com a docente;
- Certificado de participação válido em todo território nacional.

A capacitação será realizada pela servidora Beatriz Fernanda Cristofolletti Campregher, portadora do CPF 256.409.818-57, Técnica Contábil.



4. GESTÃO DO CONTRATO

Os serviços serão acompanhados pelos responsáveis ficando como Gestor do contrato o servidor Alex Bossolan, cargo: Gestor Técnico da Proteção Básica, e-mail p.basicaitu@gmail.com, telefone (11) 4013-0202, e a fiscalização será realizada pelo servidor Rodrigo de Oliveira Prévide, Gestor de Orçamentos, e-mail rodrigo.previde@itu.sp.gov.br, telefone (11) 4013-0202, nas condições de representantes da Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social da Prefeitura da Estância Turística de Itú.

5. CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 15 dias após o fechamento da quinzena.
A contratada receberá o valor previsto de acordo com a sua proposta, dos quais serão deduzidos os tributos previstos nas legislações vigentes.

6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será mediante a contratação direta devido a exclusividade dada pela organizadora do curso, Kretzer & Coelho Organização de Feiras Ltda, CNPJ 11.179.644/0001-05, nome fantasia Cairo Instituto.

Itú, 06 de agosto de 2024



Rodrigo de Oliveira Prévide

Gestor de Contratos